

Marca Tipo Chassi
GM/CARAVAN COMODORO SL/E Pas/Automovel
9BGVP15HNMB101459

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 041/2008.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa DOLAR COMÉRCIO DE LANCHES E EVENTOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento do almoço natalino durante a confraternização dos servidores da desta Secretaria de Estado da Fazenda, que acontecerá no dia 20 de dezembro de 2008.
Vigência: 20/12/2008.
Valor global do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0101
Fonte: 0101
Data da Assinatura: 18.12.2008.
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/
Diretor de Administração/ SEFA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0019, de 26 de setembro de 2003, que estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer materiais de construção através do uso do Cheque Moradia, instituído pelo Decreto n.º 0432, de 23 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Instrução Normativa n.º 0019, de 26 de setembro de 2003, que estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer materiais de construção através do uso do Cheque Moradia, instituído pelo Decreto n.º 0432, de 23 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O contribuinte que receber o crédito outorgado em transferência poderá utilizá-lo nas hipóteses previstas nos incisos I e IV deste artigo, exceto o contribuinte beneficiado pela Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, que somente poderá utilizá-lo na hipótese do inciso IV.”

Art. 2º O estabelecimento optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional que realizou o fornecimento de mercadoria destinada ao Programa Nossa Casa, em data anterior a 1º de julho de 2007, deverá proceder à homologação do crédito outorgado, perante a repartição fiscal de sua circunscrição, conforme o disposto no § 3º do art. 5º, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/ CPF	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
PAULO CESAR GAMA	15.187.197-3	012008510010853-0	012008820001399-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0132 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005; Considerando o Relatório de Avaliação de Desempenho apresentado pela Comissão instituída pela Portaria nº 0131 de 05.12.2008, publicada no DOE nº 31.9314 de 10.12.2008

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 meses de exercício

da servidora **DANIELA CRISTINA ARAUJO FRAGOSO**, nomeada do Concurso Público C-81 para provimento do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, a qual obteve conceito **EXCELENTE**, pela Comissão Avaliadora e considerada apta para o desempenho do cargo, conforme processo nº 2007/310189.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24, 29 § 1º, e 32 § 1º, da Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei nº 7.078/2007.

Intimado da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao Processos nº 042006510000399-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 042006510000399-9, que JULGOU PROCEDENTE o crédito tributário. CONTRIBUINTE: SERRARIA MARAJOARA IND COM E EXP LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.183.036-3 * Republicação da matéria do dia 12/12/2008(Diário Oficial 31316)

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24, 29 § 1º, e 32 § 1º, da Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei nº 7.078/2007.

Intimado da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao Processos nº 042006510000399-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 042006510000399-9, que JULGOU PROCEDENTE o crédito tributário. CONTRIBUINTE: SERRARIA MARAJOARA IND COM E EXP LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.183.036-3 * Republicação da matéria do dia 12/12/2008(Diário Oficial 31316)

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, da Lei

nº 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998. Intimado da decisão da 1ª Câmara Permanente

Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 09/09/2008, relativa ao Processos nº 042006510000030-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 042006510000030-2, que negou provimento ao Recurso nº 4163, de Ofício, mantendo decisão de 1ª Instância.

CONTRIBUINTE: ABB LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.218.387-6 * Republicação da matéria do dia 12/12/2008(Diário Oficial 31316)

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730023594-6
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
169/05	CRISTAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.235.846-3	BREVES

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 10 de dezembro de 2008.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730023593-8
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretora de Fiscalização Drª. MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
108/06	SOMMAR NATURAL PALMITO LTDA	15.239.469-9	ABAEETUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2008.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização/SEFA

ACÓRDÃO Nº 2056**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARG SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.2056- 2a. CPJ. RECURSO N.4488 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012008510003104-0. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correto o julgamento singular que considerou nulo AINF quando decisão judicial declarou ilícito o meio de obtenção da prova utilizada no mesmo. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO:12/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2008.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa COPS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de reforma na Unidade da UECOMT/Portos e Aeroportos, localizado no Terminal de Cargas do Aeroporto de Belém-Pa, pelo período de 30 (trinta) dias.

Vigência: 15/12/2008 à 14/01/2009.
Valor global do contrato: R\$ 6.396,46 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101
Fonte: 0101

Data da Assinatura: 15.12.2008.
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/
Diretor de Administração/ SEFA.

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2008 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, de forma parcelada, contínua e ininterrupta, para os veículos dos Órgãos e Entidades Públicas do poder Executivo Estadual do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 07/01/2009.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no **COMPRASNET**, até às 10:00h do dia 07/01/2009 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, fone: (91) 3323-4259/4245), fax: (91) 3323-4474.
Belém, 18 de dezembro de 2008.

Lívio Cícero Campbell Pontes

Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de ARQUIVOS EM AÇO para a SEFA.

DATA DA ABERTURA: 08/01/2009.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no **COMPRASNET**, até às 10:00h do dia 08/01/2009 (horário de Brasília-DF).